



Defensoria Pública Geral - DPGE

Ato de Inexigibilidade de Licitação

| De 19.08.2024

Autorizo a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, III, f da Lei 14.133/2021, em razão do apurado nos autos do processo E-20/001.004190/2024, com a empresa **EH MAIS H CONSULTORIA INTERNACIONAL LTDA**, CNPJ: **39.508.020/0001-03**, no valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), referente ao custeio do Curso de Linguagem Simples e Inclusiva – Consultoria Linguística Internacional.

PATRÍCIA CARDOSO MACIEL TAVARES

Defensora Pública Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Id: 202401497 - Protocolo: 1549064

Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

Aviso Geral da Comissão de Pregão

| De 19.08.2024

Referência: E-20/001.003910/2024

A Coordenação de Licitação da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro - DPRJ, no que concerne ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 90019/24**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES MULTIBENEFÍCIOS EM PVC, MAGNÉTICO OU DE TECNOLOGIA SIMILAR, EQUIPADOS COM MICROPROCESSADOR COM CHIP ELETRÔNICO DE SEGURANÇA E SENHA PESSOAL, E APLICATIVO DIGITAL, COM POSSIBILIDADE DE PAGAMENTO POR QR CODE OU TECNOLOGIA SIMILAR, PARA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO REFEIÇÃO A DEFENSORES PÚBLICOS E SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS**, torna público que a licitação, com sessão inicialmente marcada para o dia 21/08/2024 - 11:00H, está **SUSPensa SINE DIE**, sem uma data precisa para acontecer,

face a necessidade de melhor análise dos Pedidos de esclarecimento e Impugnações ao Edital de Licitação recebidas.

Id: 202401500 - Protocolo: 1549721

Secretaria de Engenharia - SENG

Ato de Designação

| De 19.08.2024

Referência: Processo nº E-20/001.011500/2023

A SECRETÁRIA DE ENGENHARIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Resolução DPGERJ N° 1173 de 14 de setembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para compor a equipe responsável pela Gestão e Fiscalização do Contrato nº 40/2024, Processo Administrativo nº E-20/001.011500/2023, celebrado entre a **Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a B.P.W.L. INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ 07.487.220/0001-30, cujo objeto é locação do imóvel, na modalidade built to suit, situado na Rua Luís Tomás, Lote 3 e 4, Bairro da Luz, Nova Iguaçu - RJ:

I - Gestora do Contrato:

a) Titular: **Vanessa Fernandes Corrêa**, matrícula: 3094968-9

II - Fiscais Técnicos do Contrato:

a) Titular: **Hugo Medeiros de Oliveira** matrícula 3095231-1, **Philippe Alves da Silva Chagas** matrícula 976469-7 e **Paulo Ribeiro Teixeira**, matrícula 3095417-6.

b) Substituto: **Konstanze Maria Bevilacqua**, matrícula 3089254-1, **Paula Mendonça Romariz Pinto**, matrícula 3095387-1 e **Carlos Henrique dos Santos Lisboa**, matrícula 3095449-9.

III - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) Titular: **Margarete da Silva**, matrícula 3081970-0.

b) Substituto: **Taiana Freitas Suet**, matrícula 3095765-8 e **Érica Souza Freire**, matrícula 3095108-1.

Art. 2º. A responsabilidade da fiscalização e acompanhamento contratual se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes, registrada, em regra, por termo de recebimento definitivo circunstanciado.

